

OS SECRETÁRIOS DE D. JOSÉ:

centralização e administração do império português

MARIO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR*

Ao subir ao trono em 1750, D. José logo se deparou com a responsabilidade de organizar o gabinete de seu reinado e nomear novos secretários de sua confiança. O rei já dispunha, é verdade, de Pedro da Mota e Silva, responsável pela secretaria dos “Negócios do Reino” desde 1736. Este experiente ministro, no entanto, apresentava fama de ser “indolente” no desempenho de suas funções, o que talvez se devesse a uma saúde fragilizada pelo avançar da idade¹. Por outro lado, a esta suposta incapacidade do ministro vinha somar-se o problema ainda mais imediato de estarem em falta secretários para as pastas de “Negócios Estrangeiros e Guerra” e da “Marinha e Domínios Ultramarinos”.

Tamanha era a preocupação com a nomeação dos secretários de Estado que, em seu *“Testamento Político”*, dedicado a D. José antes deste vir a ser coroado, observamos o diplomata D. Luís da Cunha conceder uma atenção especial ao tema. Enquanto o *Testamento* procura orientar D. José acerca de questões da mais alta importância para a administração política e econômica do reino, como os cuidados com a justiça e os gastos da coroa, ou os problemas relacionados à Igreja, Inquisição, comércio e manufaturas, não se pode ignorar o fato de que logo o primeiro assunto a ser destacado neste documento é, justamente, a relação entre o rei e seus ministros, ou neste caso entre o rei e seus secretários de Estado.

D. Luís da Cunha se mostra interessado, sobretudo, em defender o prestígio e o poder exclusivo do monarca, expressando seu temor de que o futuro rei venha a se apoiar sobre a figura de um válido ou de um primeiro-ministro. Nos dizeres do eminente diplomata, *“Deus não pôs ceptros nas mãos dos príncipes para que descansem, senão para que trabalhem no bom Governo dos seus reinos”* (CUNHA, 2013: 82). Deseja, desta forma, que D. José esteja à

* Mestrando em História Econômica pela Universidade de São Paulo (FFLCH / USP), sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo M. Ricupero. A presente pesquisa conta com financiamento da Capes.

¹ O historiador João Lúcio de Azevedo qualifica o secretário Pedro da Mota e Silva de *“maníaco, indolente, valetudinário, que, na indisciplina do reinado precedente, só dava audiências passada a meia noite, e consagrava ao sono as horas do dia”*. AZEVEDO, J. L. **O Marquês de Pombal e a sua época**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil; Lisboa: Nova Seara; Porto: Renascença Portuguesa, 1922. p. 96. D. Luís da Cunha, contemporâneo a Pedro da Mota, faz uma apreciação semelhante: *“oiço que também lhe poderá vir a faltar o [secretário] do Reino, Pedro da Motta e Silva, que muitas vezes tem pedido licença para se demitir daquele emprego, que o punha na sujeição de não poder gozar do seu descanso”*. CUNHA, Luís da. **Testamento Político** ou Carta de conselhos ao Senhor D. José sendo Príncipe. Introdução, estudo e edição crítica de Abílio Diniz Silva. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013. p. 88.

frente das decisões de seu gabinete e não se deixe furtar pelo poder concedido aos secretários.

D. Luís da Cunha nota que os validos – por ele equiparados aos “primeiros-ministros” – foram figuras constantes ao longo da história moderna da Europa. Cardeal Fleury, Cardeal Dubois e Duque de Malborough são citados como ministros que teriam se erguido com o poder obtido junto aos seus respectivos monarcas e, por conseguinte, acabaram por manchar o bom governo de seus soberanos. É o que também teria ocorrido no exemplo “terrível” do valimento do conde de Castelo Melhor em Portugal, bem como nos reinados de Felipe III e Felipe IV de Espanha, em que por conta de verem os assuntos de seus domínios apenas pelos olhos de seus validos, “*não só perderam no mundo a sua reputação, mas também a da mesma monarquia*” (CUNHA, 2013: 84-85). Segundo D. Luís da Cunha, validos e primeiros-ministros são uma verdadeira peste para o Estado, pois favorecem apenas os seus aliados e “*cuidam mais em estabelecer o seu poder do que em conservar a representação do Príncipe, de que só deviam ser zelosos*” (CUNHA, 2013: 84).

Em outros termos, o diplomata português acreditava que somente o rei poderia estar à frente de um governo justo e bem equilibrado para o proveito de seus súditos. Entendemos, assim, que mediante o objetivo mais geral de reforço da autoridade régia, D. Luís da Cunha também se mostrava afeito a paradigmas tradicionais da monarquia – o rei como um pai, senhor da graça e da justiça, chefe da casa, protetor da religião e cabeça da república (SUBTIL, 1998: 141-143). Conforme o argumento de D. Luís da Cunha, os secretários deveriam auxiliar o rei em seus compromissos e despachos, mas não poderiam usurpa-lo em suas prerrogativas e “*sagrada autoridade*”. Ao mesmo tempo em que vê na conformação das secretarias uma medida necessária para a melhor administração do reino, o diplomata não deixa de apontar aquilo que considerava ser um alto risco para o fortalecimento da monarquia e o equilíbrio social da corte: a concessão irrestrita e insuspeita de autoridade aos ministros.

Hoje, a séculos de distância, é difícil deixar de notar a ironia dos rumos tomados. Ao que tudo indica, D. José não cumpriu os conselhos que lhe foram entregues. O príncipe, orientado a tomar o destino do reino em suas próprias mãos, passou aos livros de história como o rei à sombra de seu ministro – o secretário de Estado Sebastião José de Carvalho.

Segundo uma definição de António Manuel Hespanha, os secretários teriam constituído, ao longo da época moderna, um cargo com regime institucional “*fluido*”, oscilando entre “*simples auxiliares privados de despacho*” e “*ministros com competências para coordenar um ramo mais ou menos extenso da administração*” (HESPANHA, 1994: 245-246). No

entanto, estes secretários do segundo tipo, caracterizados por Hespanha por suas maiores competências administrativas, se mostraram com maior força em Portugal precisamente no século XVIII, passando a coordenar ramos políticos consideravelmente extensos.

As secretarias de Estado, tal como D. José as encontrou ao subir ao trono, haviam sido criadas em 1736 através de uma reforma administrativa promovida por seu pai, o rei D. João V. Reforma que extinguiu as antigas secretarias régias de “Estado”, “Mercês e Expedientes” e da “Assinatura”, dando lugar para três novas secretarias. Além de uma secretaria de Estado para os “Negócios do Reino”, formava-se também uma secretaria de Estado para os “Negócios Estrangeiros e Guerra” e outra para a “Marinha e Domínios Ultramarinos”.

A justificativa apresentada para a supressão das secretarias régias anteriores consistiu nos “*inconvenientes graves*” e os “*muitos embaraços*” por elas causados. Segundo o Alvará de 28 de julho de 1736 que instituiu a reforma ministerial², a secretaria de Estado e a secretaria de Mercês não possuíam uma divisão clara das matérias que pertencia a cada uma. O que era agravado pelo fato da chamada secretaria da Assinatura, que cuidava do despacho final dos diplomas, repassar tudo o que já havia sido disposto pelas anteriores. A lentidão que resultava desse ineficiente circuito administrativo foi o fator que conduziu o monarca D. João V à reorganização das secretarias. Diz então o Alvará:

“[...] he mais natural, que cada uma das ditas Secretarias tenha o seu expediente, separado de tudo o que diz respeito as matérias da sua repartição; e que na mesma, por onde baixão as resoluções, se examine, se estão conformes a ellas as Ordens, que em sua execução se expedem pelos Tribunaes, e sobem à Assignatura; evitando por este modo muitas demoras”.

O mesmo alvará definia também as prerrogativas e áreas de atuação de cada uma das três novas secretarias de Estado. Tratava-se de atribuições muito amplas. Destacaremos algumas: À Secretaria de Estado dos Negócios do Reino pertenciam todos os despachos referentes à criação e provimento de títulos, além de concessões de senhorios de terras, privilégios, rendas, ofícios e mercês; igualmente, todos os mais negócios pertencentes às ordens militares, administração da justiça, fazenda e polícia, bem como os interesses

² Alvará mandando que as três Secretarias d’Estado, das Mercês e Expediente, e da Assignatura, tenham todas o título de Secretarias d’Estado, a saber: uma dos negócios interiores do Reino, outra dos que pertencem a Marinha e Domínios Ultramarinos, e outra dos negócios Estrangeiros e da Guerra. **Boletim do Conselho Ultramarino**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867. p. 409-411.

particulares que haviam de se fazer presentes por petições, consultas ou cartas de conta, se encaminhavam para a dita secretaria e por ela se expediam as respectivas resoluções. À Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos pertenciam todos os despachos concernentes à expedição de armadas e frotas; tinha por responsabilidade o provimento de todos os oficiais e postos militares da marinha; cabia-lhe *“as nomeações de Vice-Reis, Governadores e Capitães Generaes dos Estados da Índia, Brasil, Maranhão, Reino de Angola, Ilhas da Madeira, Açores, Cabo-Verde e Presídios de Africa”*; pela dita secretaria se encaminhavam as ordens e correspondências para os domínios ultramarinos. Por último, pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros corriam todas as negociações com outras cortes, o provimento e a correspondência com o corpo diplomático, bem como as conferências com ministros estrangeiros que estivessem em Portugal; do mesmo modo, cabia a esta secretaria o provimento de tropas, armazéns, fortes e hospitais, além dos postos militares do reino.

Assim, ainda que a justificativa para a reforma das secretarias esteja mais centrada na ordenação dos despachos régios, vê-se, desde logo, a confirmação de uma ampla margem de atuação para os secretários de Estado. Homens de especial confiança, legitimados pelo soberano e especializados em áreas de governo delimitadas, estavam autorizados a coordenar os despachos e correspondências da coroa, assim como canalizar a expedição de ordens e instruções para oficiais, governadores e até mesmo tribunais e conselhos.

Sob os auspícios de D. João V, as secretarias se mostraram, então, mecanismos de centralização dos espaços políticos da monarquia, contribuindo para a modificação das formas de deliberação. Como bem apontam os historiadores Luís Ferrand de Almeida (1995: 192-194) e Nuno Gonçalo Monteiro (2001: 976-986), com a colaboração dos secretários de Estado e outros homens de sua confiança, D. João V passou a restringir muitos dos assuntos de governo – antes tratados no Conselho de Estado – a um âmbito mais circunscrito à coroa.

Tal era a extensão das prerrogativas atribuídas aos secretários, que Luís da Cunha recomendava ao então príncipe D. José que este fosse *“precatado”*, *“e que nenhum mal lhe faria que os seus ministros assim o concebam, para que não abusem da autoridade que se lhes dá”*. É neste sentido que, ao sugerir o nome de dois novos ministros, lembra supor em ambos *“uma integérrima probidade, e que se não amassarão para favorecerem os interesses dos seus parentes e amigos”*. Os nomes aconselhados, a saber, eram de Sebastião José de Carvalho para a pasta do Reino, *“cujo génio paciente e especulativo, ainda que sem vício, um pouco difuso, se acorda com o da Nação”*, e Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda para a

Marinha, por seu “juízo prático” e muitos anos de serviço à coroa (CUNHA, 2013: 88-89).

No fim, quis D. José conservar Pedro da Mota na Secretaria do Reino, contra a sugestão de Luís da Cunha para substituí-lo. Nomeou também Sebastião José de Carvalho, mas para a pasta dos Negócios Estrangeiros, além de Diogo de Mendonça Corte Real, homem de experiência no Conselho da Fazenda, para a pasta da Marinha.

Com o gabinete definido, logo encontramos um primeiro obstáculo ao tentarmos observar mais atentamente as especificidades da atuação destes novos secretários. Será preciso ponderar, em primeiro lugar, que o estudo destas instituições tem sido ofuscado pela figura do Marquês de Pombal. Faltam estudos de conjunto sobre o gabinete e, em grande medida, a atuação dos demais secretários que serviram a D. José não tem sido interrogada. Neste caso, acreditamos que é preciso retomar as críticas de Jorge Borges de Macedo à historiografia referente a este período (1982: 27-32). Diz Macedo que um dos mais frequentes erros de perspectiva é causado pela existência de uma figura – Pombal, especificamente – a que as crônicas e os historiadores atribuem, à guisa de explicação, tudo o que se registra na época. Assim, uma das consequências imediatas deste erro seria “*simplificar o estudo do meio, da sociedade, da engrenagem administrativa, estrutura econômica, etc.: sem necessidade de mais aprofundamento[...]*”.

De fato, resta estudar as engrenagens administrativas das secretarias de Estado. Aprofundar o entendimento da relação de Sebastião José de Carvalho com os demais ministros e melhor explorar o funcionamento do gabinete. Mais do que isso, é preciso compreender o processo histórico de centralização da administração por via das secretarias de Estado, bem como a parte que coube a D. José e seus ministros neste processo. Tarefa difícil, da qual só esperamos esboçar nossas primeiras perspectivas.

Começamos então por tentar desembaraçar as relações estabelecidas no interior do gabinete. Não se trata, evidentemente, de negar a importância de Sebastião José de Carvalho, nem sua influência sobre as mais alargadas áreas da administração régia. Não é nosso objetivo, igualmente, esmiuçar as características da política pombalina – problema que até recentemente tem dividido historiadores³. Trata-se aqui de lembrar que Carvalho não nasceu Pombal em 1750. O secretário trilhou um percurso de ascensão. Contou com as amplas

³ Encontramos concepções relativamente opostas em: PEDREIRA, Jorge. *A economia política do sistema colonial*. In: **O Brasil Colonial**. volume 3 (org. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014; e MAGALHÃES, J. Romero. *Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil*. In: **Labirintos brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2001.

prerrogativas de seu posto como secretário de Estado, mas também teve que lidar com opositores e vencer resistências no interior do governo (como veremos no caso de Diogo de Mendonça Corte Real); ou, ainda, consolidar sua relação de confiança com o rei, de quem provinha a legitimidade de suas ordens e reformas. Vejamos este problema mais de perto.

Uma perspectiva historiográfica bastante comum tem sido atribuir ao terremoto ocorrido no ano de 1755 – súbito desastre que colocara abaixo as edificações de Lisboa, resultando em assombrosas perdas e mortes – o papel de evento propulsor da influência de Carvalho sobre o conjunto do governo. O historiador Charles R. Boxer (2011: 181), mesmo considerando que D. José logo teria demonstrado mais confiança em Sebastião José de Carvalho do que em qualquer outro ministro, acredita ter sido o “*grande terremoto de Lisboa de 1 de Novembro de 1755 que acelerou a subida de Pombal à posição de autêntico ditador de Portugal durante os vinte e dois anos seguintes*”. Kenneth Maxwell (1996: 24), de maneira muito semelhante, sentencia que foi “*o terremoto que deu a Pombal o impulso para o poder virtualmente absoluto que ele conservaria por mais vinte e dois anos, até a morte do rei, em 1777*”⁴.

Outros historiadores, ainda que reconheçam estes mesmos impactos do terremoto, têm conservado a ideia de uma preeminência de Sebastião José de Carvalho sobre os assuntos do reino e ultramar já desde o início do reinado josefino. Alexandre Mendes Cunha e José Luís Cardoso (2012: 74-75), por exemplo, recentemente atribuíram a criação das mesas de inspeção (1751), bem como as reformas nos métodos de fiscalização da produção aurífera (também nos primeiros anos da década de 1750), a uma “*ação governativa*” de Pombal⁵.

Esta última perspectiva, em certo aspecto, deve algo à clássica interpretação de João Lúcio de Azevedo, segundo a qual a predominante influência de Carvalho não teria começado na hora trágica do terremoto (AZEVEDO, 1922: 117). Azevedo não descarta a ideia de que, diante do pavor e da perplexidade que se instala no reino, Carvalho, com todo seu pragmatismo, teria conseguido dar as respostas necessárias ao desastre e, assim, tomar a

⁴ Pode-se dizer que Kenneth Maxwell não só viu Carvalho mais fortalecido após sua decidida intervenção na reconstrução e recuperação econômica do reino, como também concedeu para a Lisboa pombalina, de certa forma, o caráter de símbolo do “despotismo esclarecido” do futuro marquês de Pombal. Uma cidade considerada modelo do moderno planejamento urbano do iluminismo, ao mesmo passo em que teria sido (re)erguida sob as duras vistas de Sebastião José de Carvalho. Cf. MAXWELL, K. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. Trad. A. Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 17-24.

⁵ “*Mesmo sem afastar sua atenção do açúcar e do tabaco da América Portuguesa (o que reflete na criação da Mesa de Inspeção, ainda em 1751), as minas de ouro foram uma preocupação central e constante à política pombalina, sendo uma de suas primeiras medidas a reforma no método de fiscalização da produção aurífera*”. CARDOSO, José L.; CUNHA, Alexandre M. *Discurso Econômico e Política Colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808)*. **Revista Tempo**. v. 17, n. 31, 2012. p. 74-75.

frente do governo. No entanto, afirma que a grande estima de D. José por seu secretário dos Negócios Estrangeiros vinha de mais longa data. Seria fruto prematuro da *“assiduidade do ministro ao trabalho”*, como de sua pronta disposição em *“reformular praxes antiquadas”* e *“corrigir abusos”*. Nas graças do rei, segundo Azevedo, a autoridade de Sebastião José de Carvalho em breve ofuscou a dos outros ministros do gabinete. Ressalta, aliás, que *“foi norma constante de Carvalho guardar em si com ciúme todas as iniciativas. Seus colegas, secretários de Estado, haviam de ser meros subordinados”* (AZEVEDO, 1922: 122).

Na construção do argumento de João Lúcio de Azevedo é destacado o fato de Pedro da Mota e Silva, além de ser considerado *“indolente”* pelas testemunhas coevas, encontrar-se com a saúde debilitada. Sebastião José de Carvalho, nesta situação, desvelava manifestações de respeito e carinho e, *“sob o pretexto de o aliviar de trabalho, excessivo para seus anos e achaques, avocava a si as atribuições do velho ministro”*, que apenas nominalmente teria conservado o cargo (AZEVEDO, 1922: 121). A esta oportunidade também se somaria o fato do rei D. José, de quem emanava a legitimidade política do gabinete, entregar-se às diversões e os prazeres domésticos. Conforme relatam alguns enviados estrangeiros⁶, o rei dedicava o dia aos seus interesses particulares e apenas as últimas horas da noite para o despacho junto aos seus ministros, a quem confiava os assuntos de Estado (AZEVEDO, 1922: 118).

Nesta conjuntura favorável a Sebastião José de Carvalho, João Lúcio de Azevedo afirma ter sido o ministro logo incumbindo de tarefas diversas das que competiam ao seu cargo de secretário dos Negócios Estrangeiros. Destaca que Carvalho teria se encarregado de regular o funcionamento das frotas para Brasil (AZEVEDO, 1922: 114), como também da reorganização dos tributos sobre as minas, sendo ele o responsável pela instituição do sistema de cobrança por meio da *“avença”* de 100 arrobas⁷. Segundo Azevedo, a intrusão de Carvalho nas demais áreas de governo seria de tal monta que, mesmo com as instruções endereçadas aos governadores do ultramar sendo firmadas por Diogo de Mendonça Corte Real, responsável pela pasta, seria difícil acreditar que o rei as aprovasse contra o voto do primeiro, favorito do rei (AZEVEDO, 1922: 122).

Teria o secretário dos Negócios Estrangeiros, Sebastião José de Carvalho, tão logo

⁶ Lúcio de Azevedo se baseia, sobretudo, no depoimento do enviado estrangeiro da Áustria, conde Stahremberg. Diz o conde: *“[o rei] está agora inteiramente mudado, e gasta o mais do tempo na caça, em cavalgadas, jogos, concertos e que taes diversões, deixando a Carvalho, em quem põe absoluta confiança, inteiramente senhor do poder”*. AZEVEDO, Op. Cit. p. 119-120.

⁷ *“A avença rejeitada por D. João V foi o systema adotado por Carvalho, modificado, porém, de sorte que se tornou menos gravoso aos tributados”*. AZEVEDO, Op. Cit. p. 101.

predominado nas demais pastas do gabinete josefino? Sua ação governativa teria englobado, desde o início, os negócios do reino bem como os dos domínios ultramarinos?

Joaquim Romero Magalhães nos oferece uma perspectiva particularmente oposta. Diz este historiador que, nos primeiros tempos do reinado de D. José, os outros secretários de Estado, Pedro da Mota e Diogo de Mendonça Corte Real, não devem ser tidos como ministros decorativos. *“Têm políticas e propósitos políticos próprios, que não podem confundir-se com os de Sebastião José”* (MAGALHÃES, 2001: 173). Magalhães ressalta, aliás, que Sebastião José de Carvalho só poderá ser considerado responsável pelo conjunto do governo a partir de 6 de maio de 1756, quando se torna secretário de Estado dos Negócios do Reino. *“E, mesmo assim, há que contar com os que ao longo dos anos foram ocupando as outras secretarias de Estado, que nem sempre estiveram de acordo com as suas orientações e que procuraram mesmo eliminar-lhe a ascendência”* (MAGALHÃES, 2001: 173).

Quanto à ideia de uma precoce intervenção de Sebastião José nos assuntos ultramarinos, Joaquim Romero Magalhães aponta que suas instruções diziam respeito, em sua maioria, a assuntos militares e de divisão de fronteiras com a América espanhola – preocupações condizentes com suas atribuições de secretário dos Negócios Estrangeiros e Guerra. Segundo Magalhães, a este tema *“foi dada muito mais atenção que as necessidades econômicas da colônia”* (MAGALHÃES, 2001: 174-175). De modo semelhante, retoma e questiona a versão que propõe Carvalho como o promotor da alteração do sistema de tributação do ouro. Para Magalhães, não se pode minimizar o fato de ter sido Diogo de Mendonça, secretário do ultramar, o responsável pela instrução do novo método da cobrança dos quintos, bem como o encarregado de fazer o regimento das casas de fundição. Suas experiências na Casa da Índia e no Conselho da Fazenda o teriam habilitado para estas questões de cunho financeiro. É fato que Carvalho também teria emitido um parecer sobre a mudança na forma da tributação, como reconhece Joaquim Romero Magalhães, mas somente depois de ter se tornado secretário de Estado e apenas poucos dias antes da publicação da nova lei, que já muito antes vinha sendo formulada (MAGALHÃES, 2001: 176-177).

Trata-se de uma crítica bastante sugestiva. Segundo Joaquim Romero Magalhães, é preciso ter cuidado para não se atribuir a Pombal todas as medidas imediatamente posteriores a 1750, o que nem sempre se observa. Dessa forma, a partir da documentação constante no Arquivo Histórico Ultramarino (e digitalizada pelo “Projeto Resgate Barão do Rio Branco”), nossa pesquisa em âmbito de mestrado, inicialmente intitulada *“A Secretaria de Estado da*

Marinha e Domínios Ultramarinos: informação, controle e administração do Brasil Colonial (1736-1809)”, também tem desvelado algumas características da atuação do secretário Diogo de Mendonça Corte Real. Ainda que pesasse a intromissão de Carvalho, não parece menor a responsabilidade deste secretário na “supervisão” e direção das finanças coloniais.

Diogo de Mendonça remetia não só uma série de importantes ordens (avisos) direcionadas ao Conselho Ultramarino, para que este procedesse com remessas, consultas e outras ações administrativas relativas ao Brasil e a organização das frotas, mas também participou de uma importante via de comunicação com os governadores coloniais – algo que não ocorre na mesma proporção com seu antecessor, Antônio Guedes Pereira⁸.

Por um lado, os governadores transmitiam informações, relatavam problemas e prestavam conta dos serviços realizados em suas capitanias. Desta forma, o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, enviava uma grande quantidade de cartas sobre a proteção de fronteiras, cunhagem de moedas, contrabando e mais uma miríade de assuntos⁹, assim como o governador de Goiás, Conde dos Arcos, remetia à secretaria mapas do rendimento do ouro de sua capitania¹⁰. Na contramão do Atlântico, Diogo de Mendonça também gerava ofícios para orientar a arrecadação das minas de ouro e diamantes, advertir a possível realização da derrama e ordenar a execução de diligências e vigílias para que fossem evitados os “descaminhos” do contrabando¹¹; igualmente, transmitia orientações referentes ao estabelecimento de casas de fundição, além de informações sobre a cunhagem de moedas¹²; apenas para citarmos alguns exemplos de sua atuação diretiva centrada na extração de rendas para a coroa e na conservação dos liames do sistema colonial.

Mesmo João Lúcio de Azevedo notabiliza Diogo de Mendonça por não se deixar facilmente dominar. Afirma que este secretário também buscava se insinuar no ânimo do rei e,

⁸ Ainda que de forma parcial, pudemos identificar em nossos levantamentos da documentação gerada pela Secretaria do Ultramar um número substancialmente maior de ofícios produzidos por Diogo de Mendonça Corte Real, em apenas 6 anos de ministério, do que por Antônio Guedes Pereira em dobro de tempo.

⁹ Esta volumosa correspondência de Gomes Freire de Andrade pode ser observada, entre outras fontes, nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (doravante citado como AHU), papéis avulsos do Rio de Janeiro – Eduardo de Castro e Almeida (CU_017-01), caixas 64-84.

¹⁰ Alguns exemplos em: Ofício de 29 de julho de 1752, AHU_CU_008, Cx. 7, D. 543; Ofício de 17 de setembro de 1753, AHU_CU_008, Cx. 9, D. 612; entre outros.

¹¹ Alguns exemplos em: Ofício (minuta) de 5 de dezembro de 1750, AHU_CU_008, Cx. 6, D. 459; Ofício de 21 de março de 1751, AHU_CU_017, Cx. 44, D. 4485; Ofício (minuta) de 22 de março de 1751, AHU_CU_008, Cx. 6, D. 467; Ofício (minuta) de 4 de agosto de 1752, AHU_CU_017, Cx. 45, D. 4600; Ofício (minuta) de 1 de junho de 1753, AHU_CU_017, Cx. 46, D. 4714; entre outros.

¹² Sobre o estabelecimento de casas de fundição: Ofício (minuta) de 22 de março de 1751, AHU_CU_008, Cx. 6, D. 467. Referente ao valor e cunhagem de moedas: Ofício (minuta) de 25 de janeiro de 1756, AHU_CU_017, Cx. 50, D. 4964.

deste modo, minar a influência de seu rival (AZEVEDO, 1922: 157-162). Aliás, contrariando sempre que havia modo os alvires de Carvalho, “*ia sozinho ao despacho, para evitar que lhe impugnasse os seus, e nessas ocasiões não perdia ponto de, por algum dito insidioso, precatar dele o soberano*” (AZEVEDO, 1922: 162).

Podemos supor que foi justamente esta oposição empreendida por Diogo de Mendonça que lhe resultou, em última instância, o inesperado golpe do degredo. Conta João Lúcio de Azevedo que após serem interceptadas algumas cartas, o rei passou a suspeitar que Diogo de Mendonça estivesse tramando junto a um grupo de conspiradores contrários a Carvalho (AZEVEDO, 1922: 162). Dessa forma, ao findar o mês de agosto de 1756, o secretário do ultramar foi demitido e desterrado para 40 léguas da corte, sob a vaga alegação da “*desordem e inquietação em que tem motivado com bárbaros e infiéis pretextos*”¹³. É conhecido, porém, um decreto pouco anterior, de 17 de agosto, em que o rei ordenara a instauração de uma averiguação (devassa), porque “*houve pessoas taes, e tão bárbaras, que se atreverão a proferir que poderia haver quem atentasse contra a vida de alguns dos Ministros, que comigo despachão, e execução as Minhas Reaes Determinações*”¹⁴. Decreto que sugere as fortes suspeitas em que pode ter se afundado Diogo de Mendonça Corte Real.

O afastamento do colega de gabinete, enfim, deve ter significado um degrau a mais na escalada de Sebastião José de Carvalho que, desde 1756, também havia passado para a secretaria dos Negócios do Reino. Para o seu antigo lugar na pasta dos Negócios Estrangeiros e Guerra havia entrado Luís da Cunha Manuel¹⁵, a quem Carvalho teria sido bastante próximo (MONTEIRO, 2008: 265). O mesmo pode não ter se verificado, no entanto, para o sucessor da pasta da Marinha, Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Ministro vindo do Conselho Ultramarino e que, segundo Joaquim Romero Magalhães, “*não pode ser tomado, como se viu depois, como homem de mão de Sebastião José*” (MAGALHÃES, 2001: 179)¹⁶.

¹³ Decreto de 30 de agosto de 1756. In: **Collecção da Legislação Portuguesa** desde a última Compilação das Ordenações. Suplemento à Legislação de 1750 a 1762. Org: SILVA, Antônio Delgado da. Lisboa: Typografia Maigrense, 1842. p. 400.

¹⁴ Decreto de 17 de agosto de 1756. In: **Collecção da Legislação Portuguesa**. Legislação de 1750 a 1762. Org: SILVA, Antônio Delgado da. Lisboa: Typografia Maigrense, 1830. p. 425-426.

¹⁵ Conforme alerta o historiador Eduardo Brazão, D. Luís da Cunha Manuel não deve ser confundido com o seu tio homônimo, “*o grande D. Luís da Cunha*”, diplomata que estivemos a tratar no início deste trabalho. Cf. BRAZÃO, Eduardo. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros: Criação de D. João V. Revista Portuguesa de História*. Tomo XVI. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1976. p. 59.

¹⁶ João Lúcio de Azevedo oferece uma versão diferente. Cita relatos do ministro francês Choiseul em que afirma serem Luís da Cunha Manuel e Tomé Joaquim Corte Real “*subordinados servis*” de Sebastião José de Carvalho. Cf. AZEVEDO, J. L. Op. Cit. p. 123.

Para Joaquim Romero Magalhães, aliás, foi somente a partir de 1760, com a nomeação do irmão de Carvalho, Francisco Xavier de Mendonça, para a pasta da marinha, que pode começar a *“falar-se com rigor de administração e de política ‘pombalina’ para o Brasil”* (MAGALHÃES, 2001: 180). Sabemos que algumas medidas muito importantes, como a criação das companhias de comércio, na qual Carvalho e seu irmão tiveram grande responsabilidade, vinham de anos anteriores. Magalhães, porém, opta por ressaltar que só bem entrado os anos de 1760 que Carvalho pôde, por exemplo, interferir mais diretamente na nomeação de governadores para o ultramar, *“conseguindo enviar gente sua”* (MAGALHÃES, 2001: 180). Seria não só o caso de Antônio Álvares da Cunha, o Conde da Cunha, vice-rei do Brasil (1763-1767), mas também de Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, governador de Angola (1764-1772), e de Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, nomeado governador da capitania de São Paulo (1765-1775), entre outros exemplos. Governadores que teriam mantido volumosa correspondência com o secretário de Estado do Reino e seu irmão, sendo o próprio Carvalho responsável por algumas das instruções remetidas ao ultramar – como as cartas de 26 de janeiro de 1765 enviadas para o vice-rei e o governador de São Paulo¹⁷.

Os anos de 1760 constituíram, ademais, o período mais estável do gabinete josefino. Uma década ininterrupta, sem modificações nas secretarias de Estado. Período para Carvalho assentar de vez sua ascendência sobre os demais secretários. Foi somente com a morte de Francisco Xavier de Mendonça em 1769 – dura perda para Carvalho – que surgiria um novo nome para a Secretaria da Marinha e Ultramar: Martinho de Melo e Castro, ministro português com muitos anos de serviço diplomático no exterior.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, não é seguro afirmar até que ponto Carvalho teria patrocinado ou não essa nomeação (MONTEIRO, 2008: 272). Fato é que Melo e Castro não pode ser facilmente identificado a Pombal. É o que melhor explica a manutenção do ministro na pasta do ultramar quando da morte de D. José e da passagem de D. Maria ao trono. A chamada “viradeira” não trouxe modificações estruturais na economia e na política externa do reino (NOVAIS, 1995: 224), mas pode ser associada à mudança no gabinete, ao afastamento de Carvalho e ao indulto de opositores que haviam sido presos. Foi, aliás, Melo e Castro o

¹⁷ É preciso reconhecer que mesmo nestas instruções se sobressaem muitos assuntos e preocupações de ordem militar, como a proteção de fronteiras. Cf. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o governo do Morgado de Mateus (1765-1775)**. 2ª ed. revisada. São Paulo: Alameda, 2007. p. 59-73.

incumbido pela rainha de logo notificar Pombal que ele estava a ser desligado do alto cargo que exercia¹⁸. Mesmo que se considere que Martinho de Melo e Castro não chegou a ter posição antagônica a Pombal, ao menos sua permanência no cargo ainda poderia ser interpretada como um descomprometimento com a figura-chave do reinado de D. José¹⁹.

Neste ponto, é de suma importância destacar que mesmo após a sucessão de D. Maria ao trono, e o conseqüente afastamento de Pombal, os secretários de Estado se mantiveram no centro das “engrenagens administrativas” do império. É fácil percebê-lo, no que toca à Secretaria da Marinha e Ultramar, através de alguns dos mais importantes estudos sobre o período final da colonização – o tempo da crise do antigo sistema colonial. Os secretários Martinho de Melo e Castro e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho são abundantemente citados em estudos de Fernando Novais, Caio Prado Junior, Maria Odila da Silva Dias, entre outros historiadores, como agentes centrais na promoção de reformas, ações governativas e novas políticas coloniais. Junto à pungente preocupação com a preservação do patrimônio americano e do exclusivo comercial, para além dos objetivos manufatureiros do reino em aprimorar e diversificar a agricultura complementar da colônia (ARRUDA, 2000), de modo a reverter a balança de comércio deficitária de Portugal, observa-se que a Secretaria do Ultramar, especializada e centralizada, provedora de ordens e instruções aos governadores locais, se firmou como um mecanismo próprio para a tarefa de coordenar os esforços colonizadores e tentar direcioná-los aos novos propósitos da metrópole.

Aproximando-nos de uma conclusão, cabem-nos então algumas considerações sobre esta influente participação dos secretários. Conforme apontamos de início, historiadores como Luís Ferrand de Almeida e Nuno Gonçalo Monteiro argumentaram que os secretários joaninos tiveram importante papel no processo de centralização, em que parte das decisões políticas antes tomadas em espaços concelhios, onde havia “*margem assinalável de discrepância e contraposição eventual de opiniões*” (MONTEIRO, 2008: 292), passaram a ser mais circunscritas à própria coroa. Estes mesmos historiadores, no entanto, lembram-nos que as secretarias de Estado ainda não tinham a mesma força ministerial apresentada na segunda metade do século XVIII; dado, por exemplo, que D. João V também atribuía muitos assuntos de governo a juntas especiais e outras pessoas de sua confiança, que não os secretários de

¹⁸ A notificação da demissão é apresentada por: VALADARES, Maria Virgínia T. *Trajatória do homem e do estadista Melo e Castro*. **Cadernos de História**. Belo Horizonte, v.3, n.4, out. 1998. p. 43.

¹⁹ Maria Virgínia Valadares apresenta um balanço de diferentes visões sobre o relacionamento de Pombal com o secretário Martinho de Melo e Castro. *Ibidem*. p. 41-43.

Estado – como o cardeal da Mota, fr. Gaspar da Encarnação, Alexandre de Gusmão e outros²⁰.

Nuno Gonçalo Monteiro afirma que o processo ocorrido no reinado de D. José significou, então, uma afirmação da centralização dos espaços de deliberação da monarquia sob a primazia formal das secretarias de Estado (2008: 306). O amplo campo de atuação assegurado aos secretários pelo Alvará régio de 28 de julho de 1736 passou a ser amplamente aproveitado no reinado de D. José, que despachava em seu gabinete sem a necessidade de outros espaços. *“O rei escolhia os ministros, estes propunham as decisões, como diria Pombal, ‘no recato do gabinete’, o rei assinava. Sobre nada disso se podia opinar, muito menos divergir”* (MONTEIRO, 2008: 290). Cada secretário coordenando, definitivamente, os amplos ramos administrativos de sua pasta. Em uma memória de 1803, citada por Nuno Gonçalo Monteiro e atribuída ao 6º Conde de S. Lourenço, diz-se que: *“Até o tempo do Marquês de Pombal [os secretários] foram simplesmente uns canais por onde subiam os negócios a presença do soberano, presentemente são tudo, que até na linguagem Diplomática já se não trata só do Rei, e se diz, sempre, o Rei e o Seu Ministro”*²¹.

Para além do que se testemunha acima, podemos notar importantes transformações não apenas na forma institucional em que foram conduzidas as medidas políticas da segunda metade do século XVIII, mas também em seu próprio conteúdo. Pensamos, de modo geral, nos estudos de José Jobson de Arruda, que destaca as políticas pombalinas de estímulo à agricultura como ponto de partida para a configuração de um novo padrão de colonização, marcado pelo enlace entre os produtos coloniais e o fomento manufatureiro da metrópole. Um movimento econômico que se estendeu pelo reinado de D. Maria. Afinal, *“a política pombalina tem sequência mesmo depois da viradeira e apresenta um caráter integrado. Indústria, agricultura e comércio são objetos da ação governamental, definindo um espaço de ação das políticas públicas com elevado grau de unidade”* (ARRUDA, 2000: 69).

Indícios dessa nova perspectiva de integração da colônia, com grande participação diretiva das secretarias de Estado, também aparecem no estudo de Maria Odila sobre os *Aspectos da Ilustração no Brasil* (2005) e, mais recentemente, no estudo de Ronald Raminelli

²⁰Segundo Luís Ferrand de Almeida, *“Alguns destes colaboradores vieram a ter tanta ou mais importância do que os cargos oficiais”*. ALMEIDA, Luís Ferrand de. Op. Cit. p. 193.

²¹“Memórias políticas”. Arquivo Distrital de Braga, Fundo Barca Oliveira, pasta n. 35. Identificado por Joaquim Pintassilgo. **Diplomacia, política e economia na transição do século XVIII para o século XIX. O pensamento e acção de António de Araújo de Azevedo (Conde da Barca)**. Mimeo. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1987, p. 170-2 e 212. Apud. MONTEIRO, Nuno G. F. **Dom José: na sombra de Pombal**. Op. Cit. p. 306.

sobre as *Viagens Ultramarinas* (2008). Obras que apontam as continuidades estabelecidas entre as políticas adotadas no reinado de D. José e as medidas encaminhadas por Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho – como a atuação destes secretários no patrocínio às viagens filosóficas, bem como suas ações para a renovação da agricultura colonial e a introdução de novos gêneros exportáveis.

Em suma, as transformações observadas no estudo das secretarias serão mais bem compreendidas quando também forem atreladas, entre outras circunstâncias, às preocupações e necessidades econômicas engendradas na segunda metade do século XVIII. Ou seja, quando pudermos traçar paralelos entre as novas ações institucionais e os impulsos para a modernização e desenvolvimento manufatureiro do reino. Um movimento que, ao lado dos anseios pela preservação do patrimônio colonial e da busca de um novo equilíbrio para a deficitária balança comercial portuguesa, moldou as reformas e tentativas de ajuste por parte da metrópole. Pois, no diálogo e no confronto com esse contexto específico, de necessários reajustes no modo de exploração, a Secretaria do Ultramar se apresentou como um *locus* privilegiado para a elaboração de novos projetos e objetivos para o governo da colônia.

Quanto à preeminência de Carvalho no reinado de D. José, digamos, por fim, que é mesmo possível associar suas amplas prerrogativas e ações governativas com seu posto de secretário de Estado. Lembremos que a confiança e a “preferência” do monarca se expressou, em primeiro lugar, por meio de sua nomeação para uma secretaria. Algo que por si só não explicaria nem justificaria a influência ascendente de Carvalho sobre o rei e os demais colegas de gabinete, culminando na hegemonia pombalina sobre a administração do império. Sebastião José de Carvalho permanece, assim, como uma dessas figuras difíceis de “etiquetar”. O secretário, como muitas das coisas no que respeita a História, está a meio caminho dos termos. Um passo atrás e até poderíamos enxergá-lo como a simples continuação das tradições de valimento do século XVII, que o conectam a homens do porte de Richelieu e Mazarino²². Mas devemos ressaltar, mais uma vez, que já fora dado um passo adiante: o processo de centralização sob a primazia das secretarias de Estado estava em curso e, com ele, a administração do reino e dos domínios ultramarinos seria continuamente legada a figuras como Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Um caminho que seguiria

²² Nuno Gonçalo Monteiro, apesar de destacar a ascensão das Secretarias de Estado sob o reinado de D. José, também chega a afirmar que “*Pombal mais não fora do que um valido do século XVII, transposto para o século XVIII*”. MONTEIRO, N. G. **Dom José: na sombra de Pombal**. 2ª ed. Lisboa: Temas & Debates, 2008. p. 303.

na esteira do reformismo ilustrado e da configuração de um novo padrão de colonização.

Bibliografia

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *O absolutismo de D. João V*. In: **Páginas Dispersas: Estudos de História Moderna de Portugal**. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995. p. 183-201.

ARRUDA, José Jobson A. *Decadência ou Crise do Império Luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII*. **Revista USP**, São Paulo, n. 46, junho/agosto, 2000. p. 66-78.

_____. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

AZEVEDO, J. L. **O Marquês de Pombal e a sua época**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil; Lisboa: Nova Seara; Porto: Renascença Portuguesa, 1922.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o governo do Morgado de Mateus (1765-1775)**. 2ª ed. revisada. São Paulo: Alameda, 2007.

BOLETIM DO CONSELHO ULTRAMARINO: Legislação Antiga. Volume I. 1446 a 1754. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português: 1415-1825**. Trad: Inês Silva Duarte. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRAZÃO, Eduardo. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros: Criação de D. João V*. **Revista Portuguesa de História**. Tomo XVI. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1976. p.51-61.

CARDOSO, José L.; CUNHA, Alexandre M. *Discurso Econômico e Política Colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808)*. **Revista Tempo**. v. 17, n. 31, 2012. p. 65-88.

CODIGO PHILIPPINO ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El Rey D. Philippe I. Org: ALMEIDA, Cândido Mendes de. 14ª ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

COLLECÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA desde a última Compilação das Ordenações. Legislação de 1750 a 1762. Org: SILVA, Antônio D. da. Lisboa: Typografia Maignense, 1830.

COLLECÇÃO DA LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA desde a última Compilação das Ordenações. Suplemento à Legislação de 1750 a 1762. Org: SILVA, Antônio D. da. Lisboa: Typografia Maignense, 1842.

CUNHA, Luís da. **Testamento Político** ou Carta de conselhos ao Senhor D. José sendo Príncipe. Introdução, estudo e edição crítica de Abílio Diniz Silva. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013.

DIAS, Maria Odila L. da Silva Dias. *Aspectos da ilustração no Brasil*. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

HESPAÑA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

MACEDO, Jorge Borges de. **A situação econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos**. Lisboa: Moraes Editores, 1982.

MAGALHÃES, J. Romero. *Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil*. In: **Labirintos brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2001. p. 173-198.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. Trad: Antônio Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *A identificação da política setecentista: notas sobre Portugal no início do período joanino*. **Análise Social**, vol. XXXV (157), 2001. p. 961-987.

_____. **Dom José: na sombra de Pombal**. 2ª ed. Lisboa: Temas & Debates, 2008.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

PEDREIRA, Jorge. *A economia política do sistema colonial*. In: **O Brasil Colonial. volume 3** (org. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 419-460.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

SUBTIL, José. *Os poderes do Centro. Governo e administração*. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Quarto Volume. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 141-173.

VALADARES, Maria Virgínia T. *Trajectoria do homem e do estadista Melo e Castro*. **Cadernos de História**. Belo Horizonte, v. 3, n. 4, out. 1998. p. 36-46.